LEI N.º 1534, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007

"Abre Crédito Adicional Suplementar às dotações do Orçamento Vigente e dá providências Correlatas"

O PREFEITO DA CIDADE DE SÃO JOÃO DE MERITI:

Faço saber que a Câmara dos Vereadores de São João de Meriti aprova e eu Sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - Fica Aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.100.000,00 (Um milhão e cem mil reais) em favor das seguintes Dotações Orçamentárias:

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL			
P.T.: 02001.0412200082.010			
31.90.11.05.01 – Venc. eVantagens Fixas Efetivos	fls. 29	R$	65.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. E Vantagens Fixas Comissionados	fls. 30	R$	100.000,00
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
P.T.: 04001.0412200082.010			
31.90.11.08.01 – Venc. e Vant. Fixas Pessoas Div. Situações	fls. 88	R$	140.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA			
P.T.: 06001.0412300082.010			
31.90.11.05.01 – Venc. e Vantagens Fixas Efetivos	fls. 134	R$	250.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
P.T.: 07001.0412200082.010			
31.90.11.05.01 – Venc. e Vantagens Fixas Efetivos	fls. 174	R$	150.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. e Vantagens Fixas Comissionados	fls. 175	R$	210.000,00
PROCURADORIA GERAL			
P.T.: 08001.0206200082.025			
31.90.11.05.01 – Venc. e Vantagens Fixas Efetivos	fls. 221	R$	65.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. e Vantagens Fixas Comissionados	fls. 222	R$	5.000,00
SECRETARIS DE SEGURANÇA PÚBLICA			
P.T.: 10001.0412200082.010			
31.90.11.06.01 – Venc. e Vantagens Fixas Comissionados	fls. 304	R$	25.000,00
P.T.: 10001.0618200692.130 – Defesa Civil			
31.90.11.05.01 – Venc. e Vantagens Fixas Efetivos	fls. 337	R$	25.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. e Vantagens Fixas Comissionados	fls. 338	R$	12.000,00

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO
P.T.: 12001.0412200082.010

31.90.11.06.01 – Venc. e Vantagens fixas Comissionados	fls. 413	R$	11.000,00

SECRETARIA DA MELHOR IDADE, CULTURA, ESPORTE E LAZER
P.T.: 13001.0412200082.010

31.90.11.05.01 – Venc. e Vantagens Fixas Efetivos	fls. 432	R$	22.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. e Vantagens Fixas Comissionados	fls. 433	R$	20.000,00
Total da Suplementação		R$	1.100.000,00

Art.2º - Os recursos para o Crédito Adicional Suplementar advêm da anulação parcial de acordo com o inciso III, § 1º, artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL
P.T.: 02001.0412200082.010

31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Secretário	fls. 27	R$	8.000,00
31.90.11.04.01 – Venc. e Vantagens Fixas Subsecretário	fls. 28	R$	2.000,00
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 802	R$	15.000,00
33.90.39.02.01 – Comunicações	fls. 36	R$	5.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 38	R$	20.000,00
33.90.39.43.01 – Energia Elétrica	fls. 833	R$	100.000,00

P.T.: 02002.0412200722.013

31.90.11.02.01 – Venc. e Vantagens Fixas Prefeito/Vice	fls. 45	R$	21.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 49	R$	1.500,00

SECRETARIA DE TRABALHO DE AÇÃO SOCIAL
P.T.: 03001.0412200082.010

31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Secretário	fls. 50	R$	8.000,00
31.90.11.04.01 – Venc. e Vantagens Fixas Subsecretário	fls. 51	R$	2.000,00
31.90.11.05.01 – Venc. e Vantagens Fixas Efetivos	fls. 52	R$	40.000,00
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 56	R$	1.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 58	R$	1.000,00
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 59	R$	4.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 61	R$	5.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 63	R$	1.000,00

P.T.: 03001.0812800091.083

33.90.33.00.01 – Passagens e Despesas com Locomoção	fls. 67	R$	5.000,00

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
P.T.: 04001.0412200082.010

31.90.11.03.01 – Venc. E Vantagens Fixas Secretário	fls. 85	R$	29.000,00
31.90.11.05.01 – Venc. E Vantegens Fixas Efetivos	fls. 86	R$	67.000,00
31.90.11.06.01 – Venc. e Vantagens Fixas Comissionados	fls. 87	R$	7.000,00

33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 93	R$	1.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 95	R$	26.000,00
P.T.: 04001.0412200341.014			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 96	R$	5.000,00
P.T.: 04001.0412200341.038			
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 107	R$	3.000,00
P.T.: 04001.0412200622.017			
31.90.08.01.01 – Indenizações de Acidentes de Trabalho	fls. 109	R$	5.000,00
31.90.08.03.01 – Assistência Médico Hospitalar	fls. 111	R$	5.000,00
31.90.08.04.01 – Outros Benefícios	fls. 112	R$	5.000,00
SECRETARIA DE SAÚDE			
P.T.: 05001.1012200082.010			
33.90.39.43.01 – Energia Elétrica	fls. 124	R$	30.000,00
P.T.: 05001.1012200082.022			
31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Secretário	fls. 127	R$	40.000,00
SECRETARIA DE FAZENDA			
P.T.: 06001.0412300082.010			
31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Secretário	fls. 132	R$	8.000,00
31.90.11.04.01 – Venc. e Vantagens Fixas Subsecretário	fls. 133	R$	20.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 139	R$	1.000,00
33.90.31.00.01 – Premiações Cult..Art.Cient,Desp.e Outros	fls. 140	R$	1.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 143	R$	10.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 146	R$	5.000,00
SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO			
P.T.: 07001.0412200082.010			
31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Secretário	fls. 172	R$	8.000,00
31.90.11.04.01 – Venc.Vant.Fixas Subsecretário	fls. 173	R$	10.000,00
33.90.30.05.01 – Combustíveis	fls. 177	R$	80.000,00
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 178	R$	15 .000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços Pessoas Jurídica	fls. 181	R$	10.000,00
33.90.39.43.01 – Energia Elétrica	fls. 182	R$	10.000,00
33.90.30.05.01 – Gás	fls. 826	R$	16.000,00
P.T.: 07002.1751200642.034			
33.90.39.07.01 – Locação de Equip.Veic. e Maquinas Pesadas	fls. 806	R$	46.000,00
P.T.: 07003.1751200921.116			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 813	R$	40.000,00

P.T.: 07004.1545200892.029			
31.90.34.00.01 – Outras Despesas c/Pessoal Contr. Terceiriz.	fls. 816	R$	10.000,00
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 817	R$	1.000,00
33.90.30.22.01 – Material de Limpeza	fls. 818	R$	1.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 819	R$	1.000,00
P.T.: 07005.2678200912.032			
33.90.30.02.01 – Combustíveis	fls. 823	R$	30.000,00
33.90.47.00.01 – Obrigações Tributárias e Contributivas	fls. 824	R$	5.000,00
PROCURADORIA GERAL			
P.T.: 08001.0206200082.025			
31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Procurador Geral	fls. 219	R$	8.000,00
31.90.11.01.01 – Venc. e Vantagens Fixas Subsecretário	fls. 220	R$	17.500,00
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
P.T.: 09001.1236100082.010			
33.90.39.43.01 – Energia Elétrica	fls. 244	R$	140.000,00
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA			
P.T.: 10001.0412200082.010			
31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Secretário	fls. 301	R$	14.000,00
31.90.11.04.01 – Venc. e Vantagens Fixas Subsecretário	fls. 302	R$	4.000,00
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 307	R$	4.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 309	R$	4.000,00
33.90.36.01.01 – Locação de Imóveis	fls. 310	R$	6.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 312	R$	5.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 314	R$	5.000,00
P.T.: 10001.0618100682.131			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 327	R$	5.000,00
P.T.: 10001.0618100692.130			
33.90.30.16.01 – Material de Expediente	fls. 340	R$	1.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 341	R$	1.000,00
P.T.: 10001.2678200861.099			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 356	R$	2.000,00
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO			
P.T.: 12001.0412200082.010			
31.90.11.03.01 – Venc. e Vantagens Fixas Secretário	fls. 411	R$	8.000,00
31.90.11.05.01 – Venc. e Vantagens Fixas Efetivos	fls. 412	R$	8.000,00

SECRETARIA DA MELHOR IDADE, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
P.T.: 13001.0412200082.010			
31.90.11.03.01 – Venc. E Vantagens Fixas Secretário	fls. 430	R$	8.000,00
31.90.11.04.01 – Venc. E Vantagens Fixas Subsecretário	fls. 431	R$	10.000,00
33.90.30.99.01 – Outros Materiais	fls. 436	R$	1.000,00
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 438	R$	10.000,00
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 440	R$	1.000,00
P.T.: 13001.0481200081.014			
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 442	R$	4.000,00
P.T.: 13001.1312200991.014			
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 443	R$	3.000,00
P.T.: 13001.1312200991.125			
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 444	R$	1.000,00
P.T.: 13001.1312200992.036			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 445	R$	3.000,00
P.T.: 13001.1312201001.014			
44.90.52.00.01 – Equipamentos e Material Permanente	fls. 446	R$	3.000,00
P.T.: 13001.1312201021.218			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 449	R$	30.000,00
P.T.:13001.1339201011.128			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 450	R$	1.000,00
P.T.: 13001.2781200981.123			
33.90.39.04.01 – Outros Serviços de Pessoas Jurídica	fls. 451	R$	1.000,00
44.90.51.00.01 – Obras e Instalações	fls. 452	R$	1.000,00
Total da Anulação		R$	1.100.000,00

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UZIAS SILVA FILHO
PREFEITO